



DECRETO Nº. 003/2026

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026 NO VALOR DE R\$ 69,89, E DÁ UTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito especial no valor de R\$ 69,89 (sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos) conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.962/2025, de 09.12.2025, no Orçamento Municipal de 2026, na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

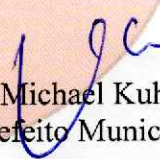
0824400302.178000 – Programa Procad SUAS

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7330) R\$ 69,89

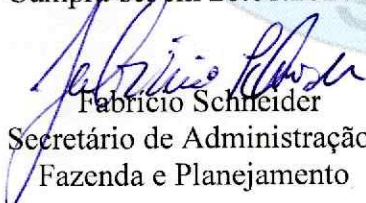
Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes dos rendimentos de aplicação financeira auferidos relativo ao repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal ao Município de Selbach.

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de janeiro de 2026.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 26.01.2026


Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento